



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior do Controle Interno - COSCIERJ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 29/09/2022

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ

PAUTA

1. Aprovação das ATAs de 24/08/2022 e 31/08/2022;
2. Apresentação do Sr Elvecio Vital da Silva quanto a:
Propostas para implementação de ações resultantes das atividades do grupo de trabalho GT COSCIERJ, instituído pela Deliberação COSCIERJ nº 02, de 06/01/2021:
 - a) Mapeamento de percepções e demandas da carreira;
 - b) Benefícios remuneratórios;
 - c) Benefícios espontâneos;
 - d) Teletrabalho;
 - e) Programação para aposentadoria.
3. Apreciação do Inciso VII do Art. 6º do Regimento Interno do COSCIERJ;
4. Apresentação da Resolução nº 160 de 24 de agosto de 2022;
5. Apresentação de Proposta de Cronograma do evento II Prêmio Controle na Vanguarda.

Data	Início	Término	Forma
28/09/2022	15h00min	16h15min	Presencial

PARTICIPANTES

NOME	SETOR	NATO/ INDICADO
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	NATO
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO
Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditor-Geral do Estado	NATO
José Mucio Gusmão Porto	Corregedor-Geral do Estado	NATO
Afranio Leite da Silva	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

PARTICIPANTES

NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Titular
Fábio Galvão Puccioni	Auditoria Geral do Estado	Titular
Allan Costa dos Reis	Auditoria Geral do Estado	Titular
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	Titular
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	Titular

Inicialmente foi constatada pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a Reunião Extraordinária do COSCIERJ de 28 de setembro de 2022 e anuncia a Pauta, dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, o Secretário propõe ao Presidente a inversão de alguns itens da pauta tendo em vista que o Diretor Financeiro que pontuaria o segundo item da Pauta ainda não estava presente, o que foi aceito. Segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação das ATAs de 24/08/2022 e 31/08/2022;

Tendo sido proposta a votação o Conselheiro **Fábio Galvão Puccioni**, pede abstenção de votar quanto a aprovação da Ata de 31/08/2022, pois não estava presente. Foram iniciados debates entre os Conselheiros (as) e Secretário Executivo, sendo continuada a Reunião após manifestações, indagados se havia algum comentário a mais, comenta então que aqueles que são a favor das Atas permaneçam em seus lugares, sendo aprovada então as duas Atas do dia 24 e 31 de Agosto de 2022. Segue-se então a Reunião com o terceiro item da pauta.

3. Apreciação do Inciso VII do Art. 6º do Regimento Interno do COSCIERJ;

O Secretário discorre sobre o Diploma legal conclamando aos Conselheiros (as) o atendimento ao Artigo 6º do Regimento Interno que dá como obrigação dos Conselheiros (as) as assinaturas nas Atas e pede seu cumprimento o que foi corroborado por diversos Conselheiros. Esclareceu ainda que o procedimento de assinatura será modificado, ficando a consignação de assinaturas logo após a aprovação das Atas, neste momento passa aos Conselheiros (as) as Atas aprovadas e pede as devidas assinaturas. Seguiu-se a Reunião agora com a Presença do Diretor Geral de Administração e Finanças da CGE.

2. Apresentação do Sr Elvecio Vital da Silva quanto a:

Propostas para implementação de ações resultantes das atividades do grupo de trabalho GT COSCIERJ, instituído pela Deliberação COSCIERJ nº 02, de 06/01/2021:

- f) Mapeamento de percepções e demandas da carreira;
- g) Benefícios remuneratórios;
- h) Benefícios espontâneos;
- i) Teletrabalho;
- j) Programação para aposentadoria.

Com a palavra o Senhor Elvecio Vital da Silva, Diretor Geral de Administração e Finanças da CGE discorre sobre o tema exaurindo os esclarecimentos a cerca de cada tema e que os assuntos relativos a Benefícios já estão praticamente fechados inclusive com planilhas de impacto orçamentário que está sendo objeto de auditoria para que não haja erros. Quanto aos Benefícios espontâneos, o vale alimentação, os processos estão praticamente fechados já passaram por todas as instâncias, aguardando a empresa para fechamento, no tocante a outros benefícios como Auxílio saúde, transporte e até mesmo Auxílio Educação, já foi encaminhado pedido de expansão orçamentária e que está trabalhando nestes benefícios. Foi indagado sobre a Progressão Funcional, informa que as planilhas já estão prontas, também em fase de auditoria para mitigar erros. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino**, pergunta sobre a questão dos aposentados no tocante a um preparo daqueles que vão se aposentar quanto a uma melhora para aqueles que vão se aposentar que tem encontrado inúmeros problemas. O DGAF esclarece que



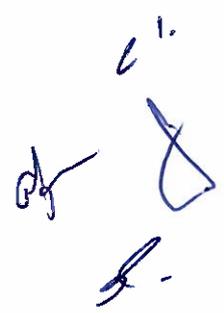
poderá falar apenas dos que pediram aposentadoria, que de cem pessoas que podem se aposentar poucos estão com processos abertos. O Conselheiro **Carlos Henrique Sodré Coutinho**, indaga sobre a aflição vivida por vários de nossos auditores no que tange o tema estágio experimental. O DGAF esclarece que o problema do estágio experimental é geral no Estado e que praticamente quase todos tem mais de seis meses de estágio experimental, discorre sobre o problema e sua complexidade. Esclarece que o servidor não está tendo prejuízo com abono de permanência entretanto quanto ao triênio se sem o estágio experimental o servidor fica com um tempo menor e seu triênio não atingir o índice que ele já recebe hoje o que ocorrerá é que o treino será reduzido porém o servidor não devolverá o valor já recebido. O Conselheiro **Afranio Leite da Silva** acrescenta que se o Estado errou cabe a ele, o Estado, a correção do erro. Acrescenta ainda que se o servidor trabalhou no estágio experimental em um órgão público, o recolhimento foi feito ao órgão público, desta forma onde é que o estágio não vai contar? Se pagou e não pode pagar ao INSS, isto não é problema do servidor, ou devolve o dinheiro ou conta para o servidor. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** alega que o TJ tem uma resolução que fala que o estágio experimental contará para aposentadoria e que dentro do estado não pode haver tratamento desigual. acha que tem que ter alguma coisa jurídica. O Secretário indaga se os Conselheiros (as) tem alguma pergunta a mais, não havendo manifestação o tema foi encerrado seguindo-se o próximo item da pauta. O Conselheiro **Carlos Henrique Sodré Coutinho** pede pela ordem e acrescenta que deseja alterar um item da pauta do dia 13, com o que o Secretário solicita que ele encaminhe o texto que poderá ser acrescido nesta Ata, sobre a alteração da Ata do dia 13, o Conselheiro informa que encaminhará a Secretaria o pedido de alteração. O Conselheiro **Afranio Leite da Silva** pede que seu nome seja corrigido, pois não tem mais acento em sua grafia.

4. Apresentação da Resolução nº 160 de 24 de agosto de 2022;

O Secretário com a palavra esclarece que o tema é tão somente para esclarecer aos Conselheiros (as) que já está em vigor a tabela para pagamento dos valores a instrutores e conclama aos presentes a alinharem-se à Resolução nº 160 indicando ou mesmo participando de instrução e cursos a serem ministrados ao corpo instrutivo através da ESCI.

5. Apresentação de Proposta de Cronograma do evento II Prêmio Controle na Vanguarda.

Seguindo a pauta foi dada a palavra ao Conselheiro **Leonardo Scalzer Alves** que discorrerá sobre o tema. O Conselheiro esclarece a metodologia utilizada para apresentar o cronograma, informa que estudou a forma como o prêmio anterior e baseado nessa experiência percebeu que as datas tem significado e que viu inclusive a questão de prorrogações de prazo, entrevistou pessoas responsáveis à época e desta forma apresenta o cronograma que obedece coerência com datas importantes e pertinentes ao Controle Interno. Após pequeno debate, foi dito que os Conselheiros (as) a favor permanecessem em seus lugares, não havendo manifestação foi aprovado o Cronograma:





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior do Controle Interno - COSCIERJ

II PRÊMIO CONTROLE NA VANGUARDA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE-RJ Anexo I	
CRONOGRAMA	
Data	Evento
14/06/2023	Lançamento do Prêmio Controle na Vanguarda
14/06/2023	Abertura das inscrições
31/07/2023	Encerramento das inscrições
23/08/2023	Prazo para entrega dos relatos pela comissão organizadora à comissão julgadora
20/09/2023	Prazo para entrega da avaliação prévia pela comissão julgadora à comissão técnica
22/09/2023 a 23/10/2023	Visitas <i>in loco</i>
13/11/2023	Prazo para entrega do relatório das visitas <i>in loco</i> pela comissão técnica à comissão julgadora
24/11/2023	Prazo para entrega do resultado final pela comissão julgadora à comissão organizadora
30/11/2023	Publicação do resultado final do concurso na página da CGE-RJ na internet
11/12/2023	Cerimônia de premiação

O Secretário informa que a próxima reunião seria dia 19 de outubro de 2022, passa a palavra ao Presidente que cumprimenta a todos mais uma vez e encerra a reunião.

NOME	SETOR	ASSINATURA
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	- Id. J943874-5 substituta
Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditor-Geral do Estado	
José Mucio Gusmão Porto	Corregedor-Geral do Estado	
Afrânio Leite da Silva	Ouvidor-Geral do Estado	

PARTICIPANTES		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	
Fábio Galvão Puccioni	Auditoria Geral do Estado	
Allan Costa dos Reis	Auditoria Geral do Estado	
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	